

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Movimentação de Bens

Versão: 2 | 2024



1. OBJETIVO

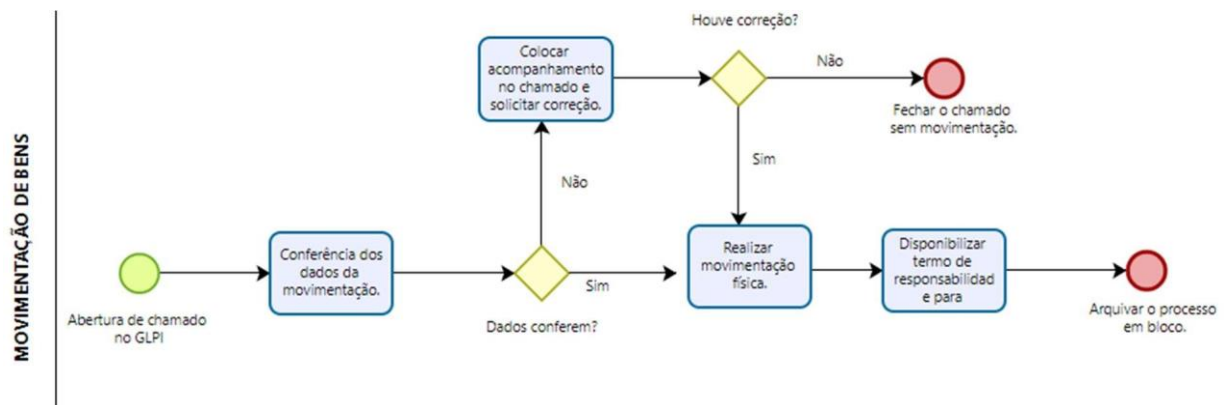
Padronizar as atividades necessárias para a adequada movimentação de materiais permanentes no âmbito da Unidade de Patrimônio do Huab-Ufrn.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Para ocorrer a movimentação faz-se necessário a prévia concordância entre a UORG de origem e a UORG de destino.

1. Abertura de chamado no GLPI contando a UORG de Origem e a UORG de destino, assim como o número patrimonial do bem a se movimentado;
2. Capitação do chamado e atribuição por parte da Unidade de Patrimônio;
3. Delegar a equipe de carregadores a movimentação física;
4. Movimentação do bem no SIADS;
5. Geração do termo de responsabilidade;
6. Inserção do termo de responsabilidade no SEI para devida assinatura.
7. Após assinatura do termo de responsabilidade, concluir o chamado e o processo SEI após inserido em bloco interno correspondente.

3. FLUXOGRAMA



4. REFERÊNCIAS

ABPMN -MOMN CBOK – Guia para Gerenciamento de Processos de Negócios – 1ª edição, v.3..;

Norma Operacional-SEI nº nº 2/2022/DAI-EBSERH (24131737).

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	28/04/2021	Versão inicial.
2	18/09/2024	A versão atual leva em consideração a Norma Operacional-SEI nº nº 2/2022/DAI-EBSERH (24131737), considerando assim o prazo para assinatura dos termos de responsabilidade. Inserção de abertura de chamado via GLPI.

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Hallyson Gleydson Melo de Andrade – SEAD/UPAT Janleiton Rodrigues de Oliveira Nunes - – SEAD/UPAT	Data: 17/09/2024
Análise Hallyson Gleydson Melo de Andrade – SEAD/UPAT	Data: 17/09/2024
Validação Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Data: 17/09/2024
Aprovação Hallyson Gleydson Melo de Andrade – SEAD/UPAT	Data: 17/09/2024

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

APÊNDICE A – Lista de verificação (checklist)

1	Abertura de chamado via GLPI
2	Movimentação Física
3	Criação de documento para assinatura do Termo no SEI
4	Acompanhamento do prazo disponível para assinatura
5	Arquivamento do processo SEI em bloco interno
6	Conclusão do processo

Certidão

Processo nº 23527.008104/2024-12

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas do Anexo MOVIMENTAÇÃO DE BENS_POP.UPAT.003 (44043347)

Elaboração Hallyson Gleydson Melo de Andrade – SEAD/UPAT Jancleiton Rodrigues de Oliveira Nunes - – SEAD/UPAT	Assinado eletronicamente via SEI
Análise Hallyson Gleydson Melo de Andrade – SEAD/UPAT	Assinado eletronicamente via SEI
Validação Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Assinado eletronicamente via SEI
Aprovação Hallyson Gleydson Melo de Andrade – SEAD/UPAT	Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Hallyson Gleydson Melo de Andrade, Chefe de Unidade**, em 13/11/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jancleiton Rodrigues de Oliveira Nunes, Assistente Administrativo**, em 13/11/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 14/11/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44225540** e o código CRC **B444DE15**.